



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

EDITAL Nº. 007/2016
LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO DE 2016

1) LANÇAMENTOS

Ficam os Senhores Contribuintes **NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO E INTIMADOS A RECOLHER OS TRIBUTOS MUNICIPAIS** a seguir relacionados, referente ao exercício de **2016**:

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

Imposto Sobre Serviços (autônomos – alíquota fixa)

Taxa de Fiscalização e Vistoria (Alvará)

2) MODALIDADES DE PAGAMENTOS:

a) IPTU:

- 25% de desconto para pagamento à vista efetuado até 30/01/2016 ou
- 15% de desconto para pagamento à vista efetuado até 29/02/2016 ou
- Valor integral pago à vista até 31/03/2016

O contribuinte poderá optar pelo parcelamento do valor integral do IPTU, (valor mínimo de quinze reais por parcela) solicitando esta opção juntamente ao Setor de Tributos e recolhendo a primeira parcela **no ato do parcelamento**, sendo que as demais parcelas terão vencimentos nos meses subseqüentes.

b) ISS Fixo (serviços de táxi e profissionais autônomos)

Parcela única com vencimento em **31/03/2016**.

c) Taxa de Fiscalização e Vistoria (Alvará)

Parcela única com vencimento em **31/03/2016**.

ATENÇÃO – ESCLARECIMENTOS FINAIS

No caso de não recebimento do carnê de IPTU antes do respectivo vencimento, retire uma segunda via no setor de Tributos junto a Secretaria de Finanças e atualize seu endereço de correspondência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

Lembramos que apenas aqueles contribuintes que estão com o endereço de correspondência atualizado na prefeitura receberão os carnês através dos Correios.

Os pagamentos poderão ser efetuados diretamente na Tesouraria da Prefeitura de Minas do Leão e nas **Agências e Postos conveniados do Barrisul**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

A Tesouraria da Prefeitura de Minas do Leão realizará o atendimento ao público a partir de **18/01/2016, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h**.

Minas do Leão, 08 de janeiro de 2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 08 de janeiro de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 08 de janeiro de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração